

Segue-se o distintivo de aprovação do rótulo pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
O rótulo é fechado pelo logótipo Avipronto.



Aviso n.º 8148/2005 (2.ª série). — De acordo com o disposto nas alíneas b) e d) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março, e do Despacho Normativo n.º 30/2000, de 12 de Junho, e verificada a conformidade da candidatura apresentada pela empresa AVIPRONGO — Produtos Alimentares, S. A., torno público que é autorizado à AVIPRONGO — Produtos Alimentares, S. A., o direito de utilizar o rótulo constante do anexo do presente diploma, reservado aos produtos que obedecem às características fixadas na alínea a) do anexo IV do Regulamento (CEE) n.º 1538/91, da Comissão, de 5 de Junho.

A SGS — Sociedade Geral de Superintendência, L.ª, é reconhecida como organismo independente de controlo do rótulo «Frango alimentado à base de cereais».

Este aviso anula e substitui o rótulo aprovado pelo aviso n.º 1555/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 5 de Fevereiro de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Director, *António Serrano*.

ANEXO

Rótulo de indicação do tipo de criação

O rótulo tem uma forma elíptica de fundo azul-claro, bordejada a amarelo-dourado.

A parte superior do rótulo tem um losango de fundo branco marginado por uma linha em castanho, seguida de uma faixa mais larga em vermelho. No seu interior inscreve-se, ao centro, a expressão «Frango», em letra de cor azul, e, na parte inferior, inscreve-se a expressão «Produto de Portugal», em letra branca, sobre um retângulo de cores verde, amarela e vermelha.

Ao centro e no lado esquerdo insere-se o logótipo do rótulo aprovado pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. À direita e em relevo insere-se o logótipo AVIPRONGO — Segurança Alimentar. Sobrepondo-se a este logótipo inserem-se as expressões «Alimentado à base de vegetais», «(0% de matérias-primas de origem animal)» e «Produto elaborado em unidades certificadas de acordo com a norma portuguesa NP EN ISO 9001/2000».

A parte inferior do rótulo apresenta um conjunto de folhas e inflorescências de milho, tendo sobreposto o logótipo da empresa AVIPRONGO.



Despacho n.º 20 128/2005 (2.ª série). — Nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, Adriano Paulo de Carvalho director de serviços de Produções Vegetais do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão do nomeado, com larga experiência em diferentes áreas ligadas à agricultura, nomeadamente na elaboração de metodologias de recolha e análise de mercados do azeite, do arroz e da cortiça.

Desempenhou funções de coordenação do sector de metodologia e planeamento das funções de controlo na Agência do Controlo das Ajudas Comunitárias ao Sector do Azeite, bem como as funções de administrador-delegado no Centro de Orizicultura, entre outras, conforme síntese curricular anexa.

2 de Setembro de 2005. — O Director, *António Manuel Soares Serrano*.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — Adriano Paulo de Carvalho.
Naturalidade — Benavente.

2 — Habilitações literárias:

Curso de engenheiro agrónomo do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, especialidade de Economia Agrária;
Diplôme de spécialisation post-universitaire (DSPU), Instituto Agronomique Méditerranéen de Montpellier (IAMM).

Cursos de pós-graduação, estágios e missões de estudo:

Curso de formação cooperativa para universitários, Instituto António Sérgio;
Agricultura e crescimento económico;
Avaliação de projectos agrícolas do ponto de vista da economia nacional, Centro de Estudos de Economia Agrária;